



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°098/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Servidor, HELIO FIGUEIRA DA SILVA, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 09 ao dia 13/03/2021, para tratar de assuntos conforme específica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 08 de março de 2021.


Manoel Reis Da Silva
Sec. Adm. E Finanças
Decreto. 008/2021